



CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

DECRETO Nº 2896/2020

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o assessor parlamentar do Vereador Edjaime Rosa o **Sr. Marcos Roberto dos Santos** .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 10 de janeiro de 2020.

Luciano Gomes

Presidente